

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

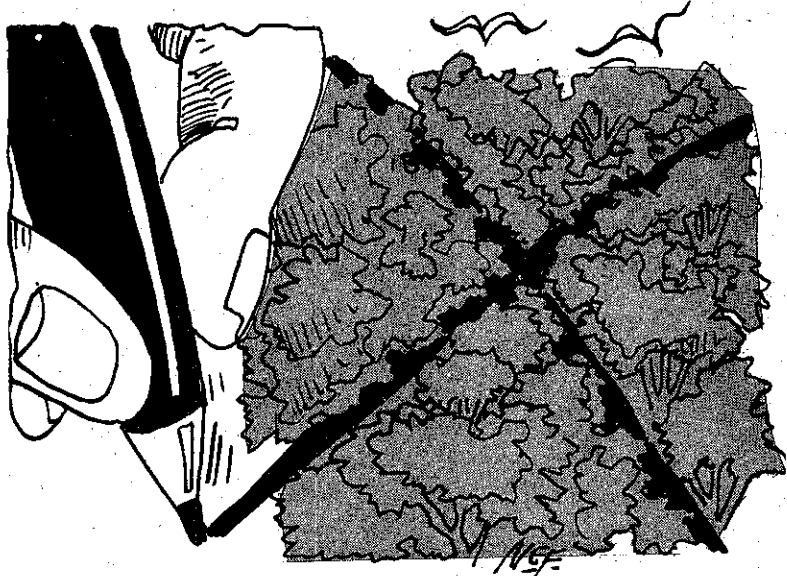
Fonte: Revista Brasileira Class.: Karajá 390

Data: 12/01/94 Pg.: 13

### Funai se opõe à APA no Bananal

Um projeto de lei controverso, de autoria do deputado Antônio de Jesus (PMDB/GO), que dispõe sobre a criação de uma Área de Proteção Ambiental na Ilha do Bananal (TO) foi a plenário da Câmara dos Deputados na tarde de ontem para votação. A Fundação Nacional do Índio (Funai) se opôs à criação da APA, por entender que tal medida legitimaria a presença de invasores na área, habitada pelos índios karajás, javaés e tapi-rapés. Líderes das comunidades indígenas estiveram acompanhando o desenrolar da votação na Câmara dos Deputados, onde tentavam persuadir deputados a votarem contra a criação da Área de Proteção Ambiental.

De acordo com a Funai, a ilha do Bananal faz parte do Parque Indígena do Araguaia, criado pelo Decreto 69.263, de 22 de



setembro de 1991, onde vivem mais de dois mil 500 índios. A Constituição Federal, no parágrafo 2º do artigo 231, assegura aos índios "o usufruto exclusivo das riquezas dos solos, dos rios e lagos, respeitando sua cultura, crença, hábitos, tradições e cos-

tumes".

Caso fosse criada a Área de Proteção Ambiental da ilha, segundo técnicos da Funai, haveria a necessidade de um zoneamento ecológico-econômico, conforme determina o artigo 2º da resolução 10 do Conama.